



PORTARIA Nº 1731/2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51,
I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Conselho da Justiça Estadual – COJUS, à
unanimidade, nos autos do Processo Administrativo - PA n.º 0100621- 45.2016.8.01.0000, por
ocasião da 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito **Élcio Sabo Mendes Júnior**, para compor a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Acre, na
qualidade de membro titular, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de novembro de 2016.

Desª Maria **CEZARINETE** de Souza Augusto **ANGELIM**
Presidente